



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 212, DE 30 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 136, DE 15 DE MAIO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 050/2024/CMSCJ, subscrito pela Sra. Cacia Vargas Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados ficando assim composto:

I- Representante dos Usuários – Assembleia de Deus:

Titular: Renata Gomes da Silva

Sendo substituída por:

Titular: Tuany Mendonça da Silva

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 136 de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

CNPJ: 01.614.516/0001-99 – Município de Campos de Júlio – MT

Av. Valdir Masutti, Nº 779 W – Loteamento Bom Jardim – Campos de Júlio-MT – CEP: 78319-000 -Fone (65) 3387-2800

Verde, MT, inscrito no CNPJ no 24.950.495/0001-88, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, **ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 906.391-9 SSP/MT e CPF nº. 631.576.751-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Verde-MT; e **CYRINEU ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 17.946.698/0001-35, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1.894, Ed. Maruanã, sala 1507, Bairro Bosque da Saúde, cidade de Cuiabá MT, CEP 78050-000, neste ato representado pelo sócio administrador o Sr. **Rodrigo Terra Cyrineu**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MT sob o nº 16.169 e no CPF nº 028.701.131-37, residente e domiciliado na Rua das Mangabas, n. 1.319, quadra B1, lote 10, Loteamento Alphaville 1, em Cuiabá-MT, CEP 78061-320; considerando o que consta no Ofício nº 347/2024 – Sec. Municipal de Finanças, assinam o presente termo de rescisão amigável do contrato nº **036/2023** – cujo objeto é a **Prestação de Serviços relativos a Apoio Técnico, Assessoria, e Consultoria Jurídica voltada à gestão pública, na área administrativa, licitações, contratos, processos legislativos, tributação e recursos humanos**; e assim o fazem de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

Considerando que o Contrato n. 036/2023, firmado entre as partes acima em 17/03/2023, tem vigência até 19/03/2025, conforme o 1º aditivo de prorrogação;

Considerando o ofício n. 347/2024/SMFin, que encaminhou o ofício 186/2024/Procuradoria, em que a Contratada solicitou a rescisão amigável do contrato, a partir do dia 15/07/2024;

CLÁUSULA 1ª – Pelo presente instrumento, fica rescindido o contrato nº 036/2023, retroagindo os efeitos a partir de 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA 2ª – A rescisão tem por fundamento o art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme previsto na Clausula 11.1 do Contrato Administrativo.

CLÁUSULA 3ª – Verificada a conveniência e a inexistência de prejuízo ao contratado, a rescisão opera-se de forma amigável.

CLÁUSULA 4ª – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual.

CLÁUSULA 5ª – O foro eleito é o da Comarca de Campo Verde MT para dirimir quaisquer questões oriundas do contrato e desta rescisão.

E, por estarem plenamente ajustada, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas e Assessoria Jurídica do Município.

Campo Verde-MT, 30 de julho de 2024.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CYRINEU ADVOGADOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO Nº 078/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna publico A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE VEÍCULOS (LAVA JATO), PARA ATENDER SOB DEMANDA AS NECESSIDADES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** na modalidade N. 078/2024, Pregão (eletrônico)A **realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES** será no dia **21/08/2024** as **09:30 horas** (horário de Brasília) Site: www.licitanet.com.br . **CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE** , LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTA EDITAL: dias – segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários – das 07:00 horas às

11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 – Campo Real II – Campo Verde – MT (sala de licitações). **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o edital acessando a página: www.campoverde.mt.gov.br , local “Compras Públicas”. Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br , conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde – MT, 30 de julho de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 212, DE 30 DE JULHO DE 2024.

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, PREVISTO NA PORTARIA Nº. 136, DE 15 DE MAIO DE 2024.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando da atribuição que lhe confere o artigo 148, I, "c" da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 050/2024/CMSCJ, subscrito pela Sra. Cacia Vargas Secretária Executiva dos Conselhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Conselho Municipal de Saúde, em substituição aos membros anteriormente designados como representantes dos segmentos abaixo especificados ficando assim composto:

I- Representante dos Usuários – Assembleia de Deus:

Titular: Renata Gomes da Silva

Sendo substituída por:

Titular: Tuany Mendonça da Silva

Art. 2º. Permanecem inalterados e em plena vigência os demais dispositivos da Portaria nº. 136 de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Esse Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se e publique-se.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

RESOLUÇÃO Nº 013/2024/CMS DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre aprovar a alteração da Comissão Especial de Farmácia e Terapêutica (CEFT).

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DE JÚLIO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. **Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

III. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, regulamenta e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO as deliberações do Conselho Municipal de Saúde de acordo com a 07ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2024;